



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028

#### COMUNICADO CMDCA N.º 04

*Dispõe sobre a lista de inscrições habilitadas pela Comissão para participação no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2024-2028, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2024-2028 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, bem como após reunião da referida Comissão em 05 de maio de 2023 e,

**CONSIDERANDO** a análise dos documentos apresentados quando da inscrição dos candidatos interessados em participar do processo seletivo para escolha dos novos Conselheiros Tutelares de acordo com os Requisitos previstos no item 4.1 do Edital do Processo Seletivo em tela.

**FAZ SABER**, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares, que está disponível a partir de **05/05/2023**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-aocidadao/conselhos/cmdca/>, bem como na Sede do CMDCA e Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba–SP, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista dos candidatos cujas inscrições foram habilitadas pela Comissão, conforme item 8.1 do Edital do Processo Seletivo.

**FAZ SABER**, ainda, que em atendimento ao item 8.2 do Edital e item 1 do Comunicado nº 02 da Comissão do Processo de Escolha, os candidatos que não tiverem suas inscrições habilitadas poderão apresentar recurso devidamente fundamentado e acompanhado de provas, se for o caso, no prazo de 2 (dois) dias, a contar de 05/05/2023 até 06/05/2023, conforme Cronograma (Anexo I) divulgado por meio do Comunicado nº 03 de 25/04/2023 da Comissão do Processo, sendo que os recursos serão recebidos somente por meio eletrônico no seguinte endereço: [conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br) conforme item 1.1 do Comunicado nº 02 da Comissão do Processo de Escolha.



## **CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**FAZ SABER**, também, que face ao prazo concedido, de acordo com o Cronograma publicado como ANEXO I, juntamente com o Comunicado nº 03 em 25/04/2023, a Comissão do Processo Seletivo reunir-se-á para análise dos recursos que vierem a ser interpostos.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 05 de Maio de 2023.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Coordenadora

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Cíntia Yara Silva Barbosa**  
Membro

**Maia Soares Bisan**  
Membro

**Ceci Oliveira Penteadó**  
Membro

**Roberta M. Bernardini de Castro**  
Membro

**Luciane de Fátima Dias da Silva**  
Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Membro

**Isabella Ferreira Antunes de Camargo**  
Membro

**Marcos Lourenço N. dos Santos**  
Membro

**Uriel Alexandre Bonafé**  
Membro

**Breno do Prado Savassa**  
Membro



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**ANEXO I – CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HABILITADAS**

<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº R. G.</b>
001	ANTONIA DE MARIA SIQUEIRA MELO	37.082.562-7
002	CARLA REGINA MESSIAS	27.750.303-6
003	ERICK SALLES FERREIRA BARBOSA	44.421.642-X
004	ANA ADEL OSMAN	20.002.129-1
005	FLÁVIA ALESSANDRA SERPA	28.751.557-6
006	GENEROSA RITA TIBIRIÇÁ PIMENTA	30.845.136-3
007	MIRIAN MACIEL PASTOR	19.617.140-4
008	INGRID BARBOSA DE MORAES	41.292.532-1
009	DANIELE CARRIÃO PORTELA	41.945.671-5
010	ERICA SAMPAIO DUTRA	64.372.631-7
011	DORGIVAL GOMES DE ASSIS	34.243.420-2
012	ROSANA ALVES ROCHA	17.853.926-0
013	THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE O. TROCCOLI	46.355.873-X
014	PAULA VANESSA ALVES SILVA BASÍLIO QUIRINO	34.156.192-7
015	MARINA HOPPMANN SALIM	37.468.784-5
016	PALOMA RENÓ SOCI DE SOUZA	44.263.493-6
017	MICHELE PIRES SANTOS	30.508.197-4
018	PAULA FERNANDES PEREIRA	46.921.369-3
019	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES	21.258.428-5
020	ISABELY RAIA GONÇALVES	38.501.546-X
021	ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO	30.873.417-8
022	DIANA PEREIRA SANTOS	53.494.449-8
023	LETÍCIA HELEN MORAES DOS SANTOS	53.550.152-3
024	PAULA GLORIA ALMEIDA CARIAS MARQUES	21.460.271-6
025	CRISTIANI OLIVEIRA DA SILVA	22.734.091-7
026	MARIANA CAMPACHI GUIMARÃES NEVES	42.105.444-X
027	ERENI FRANCISCA DOS SANTOS	32.803.604-3
028	ISABEL SOARES GAIA DE MARCONDES	53.830.840-0
031	JOSÉ HENRIQUE GOMES TOSTA	49.785.670-0



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

*Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

032	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	22.799.453-X
033	JOICE APARECIDA LIMA	55.034.988-1
034	ANA CAROLINE PAULINO DE C. MATOS DE OLIVEIRA	54.452.833-5
035	ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO	35.617.746-4
036	HELENITA VILLANOVA DE OLIVEIRA SOARES	41.541.052-6
038	SIMAR FERNANDES SOARES	18.732.192-9
039	ANNA JULIA BARBOSA MARTINS	54.987.041-5
040	DANIEL AREDES SILVA DE FREITAS	32.732.860-9
041	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40.596.751-2
042	KATIANE ARAUJO MORENO MACHADO	45.950.365-0
043	CAROLLINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	41.254.909-8
044	ANA LUIZA PUGLIESE	53.212.087-5
045	LUCAS DE SOUZA FERRAZ	17.756.241-9
046	ROSIMEIRE BATISTA SANTOS	57.174.367-5
048	ADRIANA MÁRCIA DA SILVA	42.062.393-0
049	MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS	41.439.032-5
050	ELEN FERRAZ DA SILVA	30.709.796-1

Caraguatatuba, 05 de Maio de 2023.

### COMISSÃO ELEITORAL

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Coordenadora

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Cíntia Yara Silva Barbosa**  
Membro

**Maia Soares Bisan**  
Membro

**Ceci Oliveira Pentead**  
Membro

**Roberta M. Bernardini de Castro**  
Membro

**Luciane de Fátima Dias da Silva**  
Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Membro

**Isabella Ferreira Antunes de Camargo**  
Membro

**Marcos Lourenço N. dos Santos**  
Membro

**Uriel Alexandre Bonafé**  
Membro

**Breno do Prado Savassa**  
Membro